



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MG

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2023 SR/PF/MG

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, na nova Sede situada na Avenida Raja Gabaglia nº 1597 Bairro Luxemburgo na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pela Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.543.232/0001-45, sediada na Rua Senador Alencar, nº 191, Vasco da Gama, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Silvio Cesar Ferreira Fernandes da Rocha, diretor executivo, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.003963/2023-00 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 25/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2023 – SR/PF/MG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Trata-se de pedido de repactuação de preços tendo em vista novas convenções coletivas de trabalho, e reajuste de insumos registrados pelo **índice INCC Setembro (5,23%)**, firmadas para os postos de trabalho alocados no contrato de manutenção predial, para as cidades de Belo Horizonte, Governador Valadares, Varginha, Divinópolis e Montes Claros/MG, no montante de 1,43%, conforme planilhas SEI nº 66379658 e 66379665 , incidentes sobre os valores do contrato firmado com a SR Engenharia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

O total do reajuste sobre o valor original do contrato será de R\$ 59.642,13 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos) representando um acréscimo percentual total na ordem de **1,43%**, sobre o valor original do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor total do contrato para seis meses passará de R\$ 2.029.156,10 (dois milhões, vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos) para R\$ 2.058.122,20 (dois milhões, cinquenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos) e os valores mensais serão de R\$ 343.020,37(trezentos e quarenta e três mil, vinte reais e trinta e sete centavos).

Cabe ainda o pagamento de valores retroativos de setembro de 2024 a junho de 2025 na monta de R\$ 44.127,93(quarenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa e três centavos). A diferença para os meses vindouros-julho a dezembro de 2025 será na monta de R\$ 15.514,20 (quinze mil, quinhentos e quatorze reais e vinte centavos), totalizando R\$ 59.642,13 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos) para o Apostilamento.

Os valores retroativos a serem pagos a são meramente estimativos, dependendo da comprovação pela fiscalização do contrato dos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/200350

Fonte de Recursos: Recursos livres da União

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

Belo Horizonte, na data da assinatura

RICHARD MURAD MACEDO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 26/06/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=66933130&crc=200F5CEF.

Código verificador: **66933130** e Código CRC: **200F5CEF**.

Referência: Processo nº 08350.003963/2023-00

SEI nº 66933130